

Santo André, 15 de abril de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 108/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2024

Autoria: Ver. Coronel Edson Sardano

Ementa: Projeto de Lei CM nº: 01/2024, que dispõe sobre o direito da pessoa com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista – TEA, Transtornos Psicológicos ou Sensoriais de ingressar e permanecer em ambientes públicos e privados acompanhado pelo seu animal de suporte emocional no município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sancionado

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo e sem manifestação, preparamos a Lei nº10.771/2024,

Próxima Fase: Juntada de Publicação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

